01-) Faça um programa que receba o número de um CPF (11 dígitos) e diga se esse CPF é Válido ou Inválido. **Dica**: precisa receber um número por vez em um "PARA". **Obs**: seguir as orientações de validações da receita federal **ABAIXO**:

Algoritmo de Validação do CPF

O algoritmo de validação do CPF calcula o primeiro dígito verificador a partir dos 9 primeiros dígitos do CPF, e em seguida, calcula o segundo dígito verificador a partir dos 9 (nove) primeiros dígitos do CPF, mais o primeiro dígito, obtido na primeira parte. Tomes como exemplo o CPF fictício: **111.444.777-05.**

a) Cálculo do primeiro dígito

O primeiro passo é calcular o primeiro dígito verificador, e para isso, separamos os primeiros 9 dígitos do CPF (111.444.777) e multiplicamos cada um dos números, da direita para a esquerda por números crescentes a partir do número 2, como no exemplo abaixo:

| 1 | 1 | 1 | 4 | 4 | 4 | 7 | 7 | 7 |
|----|---|---|----|----|----|----|-----------|----|
| 10 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 |
| 10 | 9 | 8 | 28 | 24 | 20 | 28 | 21 | 14 |

Multiplicamos cada digito do CPF pelo respectivo número e somamos cada um dos resultados : 10+9+8+28+24+20+28+21+14 = 162

Pegamos o resultado obtido **162 e dividimos por 11**. Consideramos como quociente apenas o valor inteiro.

162/11 = 14 com resto 8

- Se o resto da divisão for menor que 2, então o dígito é igual a **0 (Zero)**.
- Se o resto da divisão for maior ou igual a 2, então o dígito verificador é igual a 11 menos o resto da divisão (11 resto).

No nosso exemplo temos que o resto é 8 então faremos 11-8 = 3

Logo o primeiro dígito verificador é 3. Então podemos escrever o CPF com os dois dígitos calculados : **111.444.777-3X**

b) Cálculo do segundo dígito

Para calcular o segundo dígito vamos usar o primeiro digito já calculado. Vamos montar a mesma tabela de multiplicação usada no cálculo do primeiro dígito. Só que desta vez usaremos na segunda linha os valores 11,10,9,8,7,6,5,4,3,2 já que estamos incluindo mais um digito no cálculo(*o primeiro dígito calculado*):

| 1 | 1 | 1 | 4 | 4 | 4 | 7 | 7 | 7 | 3 |
|----|----|---|-----------|----|----|-----------|----|----|---|
| 11 | 10 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 |
| 11 | 10 | 9 | 32 | 28 | 24 | 35 | 28 | 21 | 6 |

Novamente, efetuamos somamos o resultado da multiplicação : 11 + 10 + 9 + 32 + 28

$$+24 + 35 + 28 + 21 + 6 = 204$$

Dividimos o total do somatório por 11 e consideramos o resto da divisão.

204/11 = 18 e resto 6

Após obter o resto da divisão, precisamos aplicar a mesma regra que utilizamos para obter o primeiro dígito:

- Se o resto da divisão for menor que 2, então o dígito é igual a 0 (Zero).
- Se o resto da divisão for maior ou igual a 2, então o dígito é igual a 11 menos o resto da divisão (11 resto).

11-6= 5 logo 5 é o nosso segundo dígito verificador.

Logo o nosso CPF fictício será igual a: 111.444.777-35.